



PORTARIA Nº 42, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU do dia 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23411.002739/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Ajustes Curriculares do Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio do Campus Ivaiporã:

NOME	SIAPE/RA	FUNÇÃO
Luiz Leonardo de Siqueira	2230261	Presidente
Rodrigo Barriviera	1803596	Coordenador do Curso
Thiago Orcelli	1132838	Coordenador de Ensino
Paulo Roberto Krüger	2421778	Coordenador de Pesquisa e Extensão
Anacreone da Silva Souza	2261677	Integrantes do colegiado do curso
Anderson de Freitas Vietro	1642733	
Andrea Martini Ribeiro Gonçalves	2197110	
Antonio Junior Evangelista	1208786	
Fausto Neves Silva	1953094	
Felipe Barreiro Postali	1062032	
Henrique Fernandes Alves Neto	2190231	
João Vitor Fagundes	2323555	
Juliana Moratto	2189890	
Jaqueline da Silva Coelho Moreira	1400001	
Juliano da Rocha Queiroz	2278015	
Marco Antonio Lima Rizzo	1764359	
Mariana Closs Salvador Shiinoki	1243961	
Neide Biodere	2048921	
Paulo Roberto Krüger	2421778	
Sonia Maria da Costa Mendes	2315666	
Thiago Queiroz	2233976	
Alisson Bertão Machado	1979523	
Marcel Di Angelis Souza Sandes	1296315	
Adriano Ortiz	2190241	Docentes dos demais eixos tecnológicos
Manuel Ricardo dos Santos Rabelo	1990820	
Michelle Andressa Vieira Ramos	3008173	

Cássia Maria França de Sousa	1678423	Representante da Sepae
André José Andrade Cezar	20173010815	Representante discente
Guilherme Heerdt Vandresen	20173010225	
Oraildo Sproger	1822733	Representante da Biblioteca
Fabiana Aparecida Pereira da Silva	2161783	Representante da Secretaria Acadêmica
Paulo Sérgio Carnicelli	1895061	Representante do Administrativo
José Eduardo Pimentel Filho	1933505	Normatização técnica do documento
Neide Biodere	2048921	Revisão textual

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020;

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 16/04/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737907** e o código CRC **A22129AC**.